

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/06/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00111.2009.000.13.00-1e, em que é requerente a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - AMATRA XIII, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente autorizou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados desta 13ª Região, para participarem do I Seminário de Direito e Processo do Trabalho de Campina Grande/PB, no período de 20 a 22 de maio de 2009, naquela cidade, de acordo com o Artigo 73, I, da LOMAN, desde que não ocorra prejuízo para a continuidade da prestação jurisdicional, e com posterior comprovação da participação no evento, bem como dos servidores da jurisdição deste Regional que, igualmente, sejam participantes do evento, mediante comprovação da participação no evento, considerada a ausência como efetivo exercício (Lei nº 8.112/1990, Artigo 44, Parágrafo Único).

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região